

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4024

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. FUMCULT/13/2025

Nomeia Gestor(a) e Fiscal, em processo de contratação da Fumcult- Congonhas para atuar no âmbito do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº FUMCULT/06/2022, Processo FUMCULT/13/2021, que tem como contratada a empresa TUTORI SEGURANCA ARMADA E VIGILANCIA LTDA inscrita no CNPJ- 24.975.944/0001-42.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº PMC/97, de 10 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Dener Alexandro Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 20140173, para exercer a função de Gestor e substituição à servidora Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira; e os servidores Aguinaldo Tadeu Gomes, Diretor de Museus, matrícula nº 20140203; Myrna de Fátima Jerônimo, Diretora de Equipamentos Culturais, matrícula nº 20140212; e Flávia Cristina de Jesus, Gerente Administrativa, matrícula nº 20140198, para exercerem a função de Fiscal, no âmbito do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº FUMCULT/06/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº FUMCULT/005/2021, Processo Licitatório nº FUMCULT/13/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de julho de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1136626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. FUMCULT/14/2025

Nomeia Gestor(a) e Fiscal, em processo de contratação da Fumcult- Congonhas para atuar no âmbito do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº FUMCULT/04/2022, Processo FUMCULT/17/2021, que tem como contratada a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO COOPERTRAN inscrita no CNPJ- 00.691.905/0001-55

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº PMC/97, de 10 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Dener Alexandro Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 20140173, para exercer a função de Gestor e substituição à servidora Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira; e os servidores Aguinaldo Tadeu Gomes, Diretor de Museus, matrícula nº 20140203; e Flávia Cristina de Jesus, Gerente Administrativa, matrícula nº 20140198, para exercerem a função de Fiscal, no âmbito do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº FUMCULT/04/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº FUMCULT/009/2021, Processo Licitatório nº FUMCULT/17/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de julho de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1136826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA BIÊNIO 2023 A 2025

Assunto: Reunião para deliberações ordinárias de processos ambientais.

CONTEÚDO DE ABERTURA: No dia 08 do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho de Meio Ambiente _ CODEMA às nove horas, com a participação dos conselheiros nomeados através da Portaria Nº PMC/334, de 09 de agosto de 2023; Portaria Nº PMC/ 531, de 19 de julho de 2024; Portaria Nº PMC/588, de 26 de fevereiro de 2025 e Portaria Nº PMC/613, de 07 de março de 2025, presentes os conselheiros, Diana Aparecida de Sena,¹

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

Alexandre Magno Ferreira de Castro, Roosevelt Teixeira Pamplona, Márcio Antônio Teixeira, Helton Aguiar de Oliveira e Gabriela Gomes Pires de Paula. Deu-se início a reunião com o Presidente do CODEMA, Sr. Alexandre Magno Ferreira de Castro, agradecendo a presença dos conselheiros presentes. Pauta: **01. PRO 0016004/2022 _ Cooperativa Mista de Transporte de Carga, Passageiros e Consumo do Estado de Minas Gerais LTDA.** Segue para ciência do conselho o cumprimento das condicionantes emitidas na Autorização Ambiental nº 03/2023. **DELIBERAÇÃO:** Cientes. **02. PRO 13299/2015 – Gerdau Açominas S.A. Ofício 312/2024** segue para ciência do conselho do quarto relatório fotográfico do desenvolvimento das mudas, referente ao 1º semestre de 2024 em atendimento à condicionante nº 02 da Autorização nº 019/2021. **Ofício 368/2024** segue para ciência do conselho do quinto relatório fotográfico do desenvolvimento das mudas, referente ao 2º semestre de 2024 em atendimento à condicionante nº 02 da Autorização nº 019/2021. **DELIBERAÇÃO:** Cientes e solicita que todos os processos de cumprimento de condicionantes que o técnico confira se as condicionantes estão realmente sendo cumpridas conforme a deliberação do conselho. **03. Ofício em nome de Lucieni Elena Bráz.** Solicita o cancelamento da autorização de nº 12/2024 para supressão de um ipê amarelo, localizado à rua Dr. Paulo Mendes, nº 61, Centro. **DELIBERAÇÃO:** Cientes. Devendo ser entregue cópia do Laudo Técnico com as informações para a requerente. **04. CSNMIN-503-2024-CODEMA.** Para ciência do conselho da condicionante 08 em referência a LOC 316/2009 (COPAM nº 103/1981/098/2020) que se refere ao período de agosto a outubro de 2024. **DELIBERAÇÃO:** Cientes. **05. CSNMIN_034-2025-CODEMA.** Para ciência do conselho da condicionante 08 em referência a LOC 316/2009 (COPAM nº 103/1981/098/2020) que se refere ao período de novembro de 2024 a janeiro de 2025. **DELIBERAÇÃO:** Cientes. **06. PRO 0014880/2023 _ Luiz Cláudio da Silva.** Para conhecimento do conselho do cumprimento no Termo de Compromisso de Obrigações (fls. 27-28) firmado na reunião do CODEMA em 02 de abril de 2024. **DELIBERAÇÃO:** Cientes. **07. Atend. 31 de 2025 – Edelson de Oliveira da Paixão.** Solicita a supressão de um cedro que está em lote particular e com risco de queda no endereço: Rua Manoel Coelho Ferreira, nº 75, Alvorada, neste município. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade com a condicionante de que seja realizado o plantio da mesma espécie em local a ser indicado pela Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas. **08. Ofício Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento LTDA.** Solicita a regularização de um Biodigestor instalado em Área de Preservação Permanente na Rua Bertulino Martins, 146, Bairro Pires, neste município. Pois com a implantação do biodigestor, houve um avanço considerável na qualidade do efluente descartado, reduzindo os danos ao meio ambiente e promovendo o adequado tratamento dos rejeitos sanitários. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade. Ainda, foi requerido pela empresa a instalação de um novo Biodigestor no imóvel localizado na Rua Bertulino Martins, 145. **DISCUSSÃO:** Foi elucidado pela Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, que devido ao contrato ter encerrado o requerimento não teria fundamento. **ENCERRAMENTO:** Dando-se por encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e aprovada, sendo subscrita, assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Alexandre Magno Ferreira de Castro - Presidente do CODEMA

Diana Aparecida de Sena - Secretária Executiva do CODEMA

Secretária Executiva do CODEMA

Roosevelt Teixeira Pamplona

Márcio Antônio Teixeira

Helton Aguiar de Oliveira

Gabriela Gomes Pires de Paula

Código de Validação: 1137326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/39/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 680/2025	RENOVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	29.902.456/0001-29	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 175 SALA 305 CONGONHAS/MG 36.410-062

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 30/07/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 30 de julho de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1139826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/204/2022

Partes: Município de Congonhas X **ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA.** Constitui objeto do presente o acréscimo de valor, que corresponde ao percentual de 2,39 % (dois vírgula trinta e nove por cento) do valor do contrato, sendo 05 vigias diurno 44h, para atender a demanda da SETUR no período de julho a novembro/2025. Valor: R\$ 111.363,75. Congonhas-MG. Data: 10/07/2025.

Código de Validação: 1140026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/248/2023

Partes: Município de Congonhas X **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.** Constitui objeto do presente o reajuste de preços do Contrato nº PMC/428/2023, pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento). Valor: R\$ 362.073,64. Congonhas-MG. Data: 28/07/2025.

Código de Validação: 1140126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 29/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS/MG – PROJETO JEOVÁ JIRÉ

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do RG nº. M2222526 e do CPF nº. 427.001.756-20, e o **CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS/MG – PROJETO JEOVÁ JIRÉ**, inscrito no CNPJ nº. 30.799.052/0001-30, com sede a Rua Bom Jesus, 23, Centro, Congonhas, Minas Gerais, representado por sua Presidente Josiane Keli Andrade Pedra Santos, portadora do RG MG 12.680.434 e do CPF nº. 065.646.266-30. Objeto: Repasse financeiro para manutenção do projeto Jeová Jiré, cujo objeto é o acolhimento de pessoas que estão de passagem ou em trânsito pelo município. Valor: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 748 – Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1567 – Investimento). Fonte: 1500. Vigência: 28 de julho 2025 até 31 de outubro de 2025. Congonhas, 31 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Geraldo Gilmar Athaydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Josiane Keli Andrade Pedra Santos, Presidente do Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas/MG – Projeto Jeová Jiré.

Código de Validação: 1140226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 56/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SUMMER PRODUÇÕES LTDA - CNPJ:55.779.207/0001-06, para apresentação de 01 (um) espetáculo musical com o cantor "JUNINHO CASSIMIRO", dentro do evento denominado: "FESTIVAL DA FÉ", podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 30 de julho de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1140326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/ 89 /2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SUMMER PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação da empresa SUMMER PRODUÇÕES LTDA - CNPJ:55.779.207/0001-06, para apresentação de 01 (um) espetáculo musical com o cantor "JUNINHO CASSIMIRO", dentro do evento denominado: "FESTIVAL DA FÉ", a ser realizado nos dias 08 e 09/08/2025 (sexta-feira e sábado), respectivamente, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data: 30/07/2025.

Código de Validação: 1140426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 080/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS TECNICO EM ENFERMAGEM – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MARILETE VIANA SILVA SANTOS	92º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	ANDREA CRISTINA DE SOUZA	93 º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 04 de agosto de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Código de Validação: 1140526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

447 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE ENFERMEIRO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA LIGIA GRAÇANO NOGUEIRA	10 º	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 04 de Agosto de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1140726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

448 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por

Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 TERAPEUTA OCUPACIONAL**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JURANDIR MACIEL DE OLIVEIRA FILHO	10 °	TERAPEUTA OCUPACIONAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 04 de Agosto de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1140826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 127 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
------------	--------	------

01	7 °	ALINE DAMIANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
----	-----	-------------------------------------

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 04 de Agosto de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

- Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
- Carteira de Identidade (Original e cópia)
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
- Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
- Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
- Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
- Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
- Certificado de reservista (Original e cópia)
- Titulo Eleitoral (Original e cópia)
- Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
- Registro civil de casamento (Original e cópia)
- Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
- CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
- Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
- Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1140926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0128 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **PROFESSOR PEB I**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
1	ROSEMARY BARBOSA DOMINGOS DIAS	475 °

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 – Espaço JK – Centro – Congonhas – MG**. Agendados para o dia **04 de AGOSTO de 2025 às 09:00 HS**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1141026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 07/2024 – MÉDICOS

Nº 12/2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 07/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Médico Plantonista Clínico Geral - 12 Horas Semanais**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	WANESSA NERY DA SILVA SANTOS	18 °	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **no dia 04 DE AGOSTO de 2025 às 09:00** horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Julho de 2025

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1141126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIO Nº 03/2025

Aos 31 de julho de 2025 às 09h30min, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, os membros do Comitê de Patrocínio, Douglas Santiago Oliveira Matos, Wilton Arrighi Rossi, nomeados pela Portaria Nº 953, de 06 de junho de 2025 e Renan Souza Mercês, Portaria Nº 955, de 09 de junho de 2025, a fim de analisarem o projeto apresentado pelo proponente Emerson Pereira da Silva, constante no Processo Administrativo Nº PMC/11006/2025, referente ao evento VII Copa Profeta de Jiu-Jitsu, no valor de R\$ 19.990,00, que tem como objetivo promover o esporte no âmbito municipal e regional, promover os atletas de destaque do município, bem como trazer público externo para o evento. O evento será realizado no dia 17 agosto de 2025 na cidade de Congonhas, no Ginásio Poliesportivo - Monteirão.

Na ocasião avaliou-se que foram cumpridos os seguintes critérios objetivos, determinados no art. 12 da Lei Nº 4.311/2025, de acordo com as diretrizes pertinentes ao projeto proposto: Os incisos I - o fortalecimento da imagem do Município; II - a valorização cultural, turística, esportiva, artística, educacional e demais interesses que visem divulgar programas e políticas públicas do Município; V - as contrapartidas oferecidas; VI - a relevância e singularidade do evento; VII - a abrangência do plano de mídia, bem como sua repercussão; X - a viabilidade técnica financeira do evento e XI - os resultados previstos com a realização do evento. Cumpre ressaltar que o proponente apresentou as documentações exigidas no Art 13 da Lei, bem como não possui impedimentos elencados no Art. 7º. Há também no processo na folha 35 o despacho do senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer atestando que o Plano de Trabalho encontra-se adequado, coerente com os objetivos do projeto.

Porém observou-se que o disposto no Art. 5º, inciso IV não foi cumprido, pois o patrocínio não poderá corresponder com a totalidade dos custos. Recomenda-se a adequação da planilha de gastos apresentada no Plano de Trabalho. Deve-se atentar, também, ao fato de que o proponente assina a solicitação na folha 03 em nome da empresa Braga Eventos que é a empresa responsável pelo orçamento apresentado na folha 23, com o valor total do Plano de Trabalho.

Após análise do Comitê recomenda-se o encaminhamento à Secretaria Municipal de Comunicação do município para realizar avaliação da relação custo-benefício do projeto conforme consta no Art. 9º, § 2º e § 3º, bem como a análise das contrapartidas apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião às 11h, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

Congonhas, 31 de julho de 2025.

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente do Comitê de Patrocínio

Wilton Arrighi Rossi
Membro do Comitê de Patrocínio

Renan Souza Mercês
Membro do Comitê de Patrocínio
www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1141226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIO Nº 04/2025

Aos 31 de julho de 2025 às 09h30min, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, os membros do Comitê de Patrocínio, Douglas Santiago Oliveira Matos, Wilton Arrighi Rossi, nomeados pela Portaria Nº 953, de 06 de junho de 2025 e Renan Souza Mercês, Portaria Nº 955, de 09 de junho de 2025, a fim de analisarem o projeto apresentado pelo proponente José Marcelino Fagundes, constante no Processo Administrativo Nº PMC/11515/2025, referente ao evento Cavalcada Amigos Zé Fagundes, no valor de R\$ 81.324,00, que tem como objetivo promover a cavalcada com programação de shows de moda de viola, locutor animando o percurso, almoço liberado para todos os cavaleiros, sorteio de brindes e brinquedos e diversão para crianças. O evento será realizado no dia 17 agosto de 2025 na cidade de Congonhas, com percurso entre os bairros Jardim Profeta e Lobo Leite.

Na ocasião avaliou-se que foram cumpridos os seguintes critérios objetivos, determinados no art. 12 da Lei Nº 4.311/2025, de acordo com as diretrizes pertinentes ao projeto proposto: Os incisos I - o fortalecimento da imagem do Município; II - a valorização cultural, turística, esportiva, artística, educacional e demais interesses que visem divulgar programas e políticas públicas do Município; V - as contrapartidas oferecidas; VI - a relevância e singularidade do evento; VII - a abrangência do plano de mídia, bem como sua repercussão e XI - os resultados previstos com a realização do evento. Cumpre ressaltar que o proponente não apresentou os documentos exigidos no Art 13, inciso VI da Lei, bem como não declarou a ausência dos impedimentos elencados no Art. 7º.

Observou-se, também, que o disposto no Art. 5º, inciso IV não foi cumprido, pois o patrocínio não poderá corresponder com a totalidade dos custos do evento. Cumpre ressaltar que o valor solicitado excede o valor orçamentário previsto para Patrocínios, conforme Decreto Nº 8.092, de 19 de maio de 2025.

Após análise do Comitê recomenda-se o encaminhamento à Secretaria Municipal de Governo do município para deliberação do projeto apresentado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião às 11h30min, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

Congonhas, 31 de julho de 2025.

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente do Comitê de Patrocínio

Wilton Arrighi Rossi
Membro do Comitê de Patrocínio

Renan Souza Mercês
Membro do Comitê de Patrocínio

Código de Validação: 1141326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.116, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial do Regimento Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/0683/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Especial do Regimento Escolar que definirá regras administrativas, pedagógicas e disciplinares, conforme dispõe a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

I – Afonso Celso Henriques;

II – Albert William Makarister Freitas Costa;

III – Alexandra Geralda Porfírio;

IV – Anna Elizabeth Castanheira Alexandre;

V – Bianca Natanielly Saião Pinto;

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4024

VI – Elisângela Pereira da Fonseca Lopes;
VII – Flávia Teodoro Henrique;
VIII – Maria Márcia Coelho Braga;
IX – Rosângela Lúcia de Oliveira;
X – Shirlene Saião; e
XI – Shirley Gonçalves Moura Peixoto.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Afonso Celso Henriques e terá como Vice-Presidente Anna Elizabeth Castanheira Alexandre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1141426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.117, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/988, de 16 de junho de 2025, que nomeia “Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a entidade Lar Comunitário São José das Operárias”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/GAB/430/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/988, de 16 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear as servidoras Celeste Aparecida dos Passos Rodrigues, Débora Patrícia Costa Xavier e Leila Divina de Melo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Carolina Souza Fonseca Vasconcelos para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a entidade Lar Comunitário São José das Operárias, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é promover o alívio dos sintomas de depressão e ansiedade em mulheres por meio da participação em atividades musicais terapêuticas, visando a promoção da saúde mental e a melhoria da qualidade de vida das participantes, constante no Processo Administrativo n.º 3460/2025 conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1141526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.118, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Declara a nulidade de ato de revisão administrativa.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas, quais sejam:

I – que a revisão de ato demissionário deve observar os requisitos legais previstos nos arts. 184 a 190, do Estatuto do Servidor, incluindo a existência de fatos novos ou provas supervenientes, bem como a instauração de comissão revisora;

II – que a decisão de fl. 597, do processo administrativo n.º 3974/2021, exarada em 30 de dezembro de 2024, não atendeu a tais pressupostos, dispensando indevidamente o rito processual e limitando-se a reavaliação subjetiva de provas já analisadas no processo disciplinar originário;

III – que a ausência de fundamentação jurídica idônea e a inobservância de formalidades essenciais caracterizam vício insanável, nos termos do art. 2º, parágrafo único, alínea “b”, da Lei n.º 4.717/1965;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade da decisão administrativa de fl. 597, do processo administrativo n.º 3974/2021, de 30 de dezembro de 2024, por vício insanável de forma e desrespeito ao procedimento legal de revisão, restando mantido o ato demissionário original, veiculado na Portaria n.º PMC/349, de 18 de outubro de 2019, com todos os seus efeitos jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1141626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PMC/91002/2025

A Prefeitura Municipal de Congonhas torna público, para conhecimento dos interessados, a Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio do Portal de Compras www.gov.br/compras, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação dos agentes da GCM no uso do Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI), modelo "Spark" para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir do dia 08 de agosto de 2025. Fase de Lances: das 09:00 horas às 15:00 horas do dia 08 de agosto de 2025 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.gov.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 31 de julho de 2025. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1141826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

